

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e
2 um, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/gwm-zpgi-edc. A
4 reunião foi presidida pelo professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da
5 UFLA e estavam presentes os conselheiros Ronei Ximenes Martins, Viviane Naves de
6 Azevedo, Adelir Aparecida Saczk, Luciano José Pereira, Christiane Maria Barcellos
7 Magalhães da Rocha, Valter Andrade de Carvalho Júnior, Emanuele Tredanaro, Fábio
8 Domingues de Jesus, Flademir Wouters, Leonardo Gomes Penteadó Rosa, Angélica
9 Souza da Mata, Vítor Luís Tenório Mati, Helena Libardi, Mozar José Brito, Mauricéia
10 Silva de Paula Vieira, Lucas Henrique Pedrozo Abreu, Renato Silvério Campos, Rita de
11 Cássia Suart, Elizandra Milagre Couto, Iraziet da Cunha Charret, Alexandre de Paula
12 Peres, Regilson Maciel Borges, Mateus Pies Gionbelli, Thiago Rodrigo de Paula Assis,
13 Flávia Maria Avelar Gonçalves, Fernando Henrique Ferrari Alves, Renato Ribeiro de
14 Lima, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Antônio Edrey de Castro, Augusto Sebastião
15 Ferreira, Mariana Almeida Torquete, Tobias Rodrigues da Silva, Aline Coutinho
16 Barbosa, Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho, Suzana Maria dos Santos Costa, Gasperim
17 Ramalho de Souza e Mylena Matosinhos Cunha. Inicialmente o Senhor Presidente deu
18 as boas vindas ao conselheiro Luciano José Pereira, que passa a integrar esse Conselho
19 em substituição à conselheira Joziana Muniz de Paiva Barçante. Na sequência, em
20 cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata
21 da 2ª reunião do CEPE de 19/2/2021. Aprovada. **Segundo**. Referenda da Portaria nº
22 164 de 26/2/2021 que aprovou o Edital nº 03/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna
23 pública a utilização do SiSU na seleção de estudantes para provimento de vagas nos
24 cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFLA, para ingresso no 1º semestre

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 2

1 letivo de 2021. Referendada. **Terceiro.** Avaliação da atual conjuntura com vistas ao
2 retorno das atividades presenciais, conforme definido pela Resolução CEPE nº
3 179/2020. Com o objetivo de subsidiar a discussão do assunto em tela, o Senhor
4 Presidente primeiramente lembrou que este CEPE, em 10 de dezembro de 2020,
5 aprovou o calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, referente ao
6 segundo semestre letivo de 2020, no qual foi prevista a data de 8 de março de 2021
7 para o início das atividades presenciais de práticas laboratoriais e de campo. Na
8 sequência, o Senhor Presidente fez a contextualização de todos os acontecimentos e
9 discussões ocorridas desde o mês de março de 2020, quando foi decretada a situação
10 de emergência decorrente do coronavírus. À época, diante das incertezas sobre o
11 tempo que duraria a situação de pandemia, a UFLA se preparou para a adoção o
12 Ensino Emergencial Remoto (ERE) de forma a serem mantidas as atividades letivas
13 possíveis, até que voltássemos à normalidade. O ERE foi uma estratégia trabalhada
14 pelo Conselho de Graduação juntamente com os coordenadores dos cursos de
15 graduação, de maneira que os docentes pudessem oferecer, conforme seus critérios,
16 aquelas disciplinas que poderiam ser ofertadas remotamente e justificar aquelas que
17 não poderiam. Com a expertise adquirida pelos docentes, uma melhoria significativa
18 da estrutura de tecnologia da informação e o comprometimento de todos os agentes
19 envolvidos, a instituição foi debelando as dificuldades, principalmente com relação ao
20 acesso universal dos estudantes às aulas remotas, sendo o ERE realizado com sucesso.
21 Com relação às aulas práticas que não poderiam ser ofertadas pelo ERE, a Pró-Reitoria
22 de Graduação junto aos docentes foi acompanhando e depurando durante o segundo
23 semestre de 2020 e início do primeiro semestre de 2021, o que nos levou ao
24 conhecimento de que cerca de 50 disciplinas não poderiam ser cursadas por ERE

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 3

1 devido as suas especificidades. Houve então um entendimento de que gastaríamos o
2 primeiro semestre de 2021 para sanarmos o passivo causado pela necessidade de
3 oferta das aulas práticas, bem como a oferta de disciplinas que foram canceladas,
4 antes de iniciarmos o primeiro semestre de 2021. Essa situação foi trabalhada pela
5 Pró-Reitoria de Graduação junto aos coordenadores de cursos e os diretores das
6 Unidades Acadêmicas, onde foram decididas estratégias para o retorno somente das
7 aulas práticas referentes ao primeiro e segundo semestres letivos de 2020. Esta
8 decisão foi apresentada ao CEPE em dezembro de 2020 quando o cenário da pandemia
9 era relativamente estável. Após este período a situação se agravou devido a uma
10 segunda onda de contaminação pela Covid-19. Diante disso, o retorno às atividades
11 presenciais estabelecido para o dia 8 de março foi discutido junto com o Comitê
12 Especial de Enfrentamento do Coronavírus, para que fosse adotada a melhor
13 estratégia para o enfrentamento da pandemia e para que fosse estudada a viabilidade
14 do retorno. O Senhor Presidente, por oportuno, informou que o Comitê foi
15 reconstituído recentemente passando a contar com a participação dos diretores das
16 Unidades Acadêmicas, instituídas pela nova estrutura organizacional da UFLA; e que,
17 achou prudente que o retorno às atividades práticas fosse discutido no plenário desse
18 Conselho de Ensino, a fim de que fosse feita uma reflexão sobre a data de retomada
19 das atividades de forma parcial contemplando cerca de 8% do total de estudantes da
20 UFLA. O Senhor Presidente informou e esclareceu que a UFLA está preparada para o
21 enfrentamento da pandemia, haja vista os investimentos feitos para a aquisição de
22 itens de segurança, de acordo com o que foi apresentado pelas Pró-Reitorias e pelas
23 Unidades Acadêmicas. O Senhor Presidente falou também da necessidade de
24 prudência, nesse momento de gravidade da pandemia, e da responsabilidade da

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 4

1 instituição para com seus estudantes, docentes e técnicos. Salientou que a deliberação
2 desse Conselho deve se ater somente à retomada dos discentes para as aulas práticas
3 e não ao retorno às atividades presenciais inerentes aos docentes e técnicos
4 administrativos da instituição. Os docentes e técnicos estão amparados por Instrução
5 Normativa do Ministério da Economia, a qual prevê as condições para definições
6 administrativas de possibilidades de retorno dependendo da avaliação de cada chefia
7 imediata em cada ambiente de trabalho. Essa avaliação tem sido feita e boa parte dos
8 servidores já retornaram às atividades presenciais, seguindo os protocolos de
9 segurança. O Senhor Presidente realçou a importância da deliberação coletiva por esse
10 Conselho sobre tema tão relevante e, por último informou que foi solicitado ao Comitê
11 Especial de Enfrentamento do Coronavírus um parecer técnico sobre a viabilidade do
12 retorno, previsto para o dia 8 de março. O objetivo do parecer é subsidiar esse
13 Conselho na deliberação de forma serena e tranqüila, onde deveremos aliar os
14 interesses dos estudantes que precisam se formar, aos interesses institucionais, para
15 que seja preservada a vida. A decisão do CEPE deverá ser pautada considerando-se o
16 contexto geral da situação, de forma prudente e responsável. Após suas
17 considerações, o Senhor Presidente passou a palavra à conselheira Christiane Maria
18 Barcellos Magalhães da Rocha, Pró-Reitora de Extensão e Cultura e presidente do
19 Comitê, para que discorresse sobre o parecer elaborado pelos integrantes daquele
20 Comitê. A conselheira Christiane Maria Barcellos usou da palavra para fazer uma ampla
21 explanação destacando primeiramente que o parecer foi elaborado após a reunião
22 realizada pelo Comitê do município considerando a situação epidemiológica na cidade
23 de Lavras. Historiou sobre a atuação do Comitê da UFLA, sua composição e atribuições
24 e sobre os critérios norteadores que estabeleceram quais as atividades deverão ser

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 5

1 exercidas presencialmente na Universidade. Destacou que apenas deverão ser
2 permitidas as atividades essenciais e que não possam ser realizadas a distância, devido
3 ao risco eminente de contágio pela pandemia em curso e sem controle. Destacou
4 também que o Comitê entende e concorda com a administração da UFLA de que o
5 retorno às aulas práticas obrigatórias e essenciais deverá ser considerado como
6 atividade obrigatória e essencial segundo a atividade finalística da UFLA, e que,
7 portanto, devem ser envidados esforços para o retorno seguro destas atividades e com
8 celeridade. Para o retorno de forma segura, o Comitê em seu parecer, considerou os
9 critérios epidemiológicos apoiados no Programa “Minas Consciente” proposto pelo
10 Governo do Estado e os critérios administrativos, os quais demonstraram a
11 necessidade de se ter protocolos de biossegurança, planos de contingência e vigilância
12 epidemiológica necessários, aprovados pelo Comitê e pela Vigilância Sanitária com
13 condições de implantação e fiscalização. Esses critérios foram definidos conforme
14 documentos normativos e instrutivos que deixam claro que a situação é dinâmica e,
15 portanto, a vigilância deve ser permanente e as decisões revistas considerando as
16 alterações epidemiológicas em curso. A conselheira falou da participação dos Diretores
17 das Unidades Acadêmicas no Comitê, o que garante a qualidade e a precisão na
18 execução das exigências do plano de contingência; informou que os materiais de
19 segurança já foram adquiridos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão e estão à
20 disposição no Almoxarifado da UFLA; e informou ainda sobre o treinamento a ser
21 oferecido pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para àqueles
22 servidores envolvidos nas práticas presenciais. Falou sobre o levantamento feito com
23 relação ao número de estudantes e turmas que exercerão as práticas presenciais,
24 demonstrando que o número de disciplinas e pessoas envolvidas é pequeno em

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 6

1 relação ao universo da comunidade acadêmica; e enfatizou que o Comitê vem
2 trabalhando na discussão, construção e aprovação dos protocolos necessários à volta
3 das atividades práticas letivas presenciais em caráter de urgência visando cumprir a
4 data de retorno estabelecida no calendário. O Comitê também identificou que ainda
5 há instrumentos a serem aperfeiçoados e que deverão passar pela aprovação da
6 Vigilância Sanitária e ainda, a necessidade de elaboração de um plano de contenção a
7 ser construído de forma participativa, fazendo-se necessária a colaboração de todos
8 para educar e compartilhar responsabilidades buscando a cooperação dos agentes em
9 comportamentos que não podem ser fiscalizados legalmente e que são fundamentais
10 para o sucesso da mitigação de riscos. A conselheira fez um breve relato sobre a
11 situação epidemiológica atual no Estado de Minas Gerais e na cidade de Lavras citando
12 fontes que descrevem a alta taxa de infecção e o colapso no sistema de saúde em
13 vários estados e municípios. Por fim enfatizou que o Comitê sinalizou que é necessário
14 buscar formas seguras de retorno às práticas presenciais obrigatórias, para que a UFLA
15 cumpra o seu papel finalístico, porém sugeriu que devem ser iniciadas somente as
16 atividades do curso de Medicina, com o atendimento a pacientes pelos estudantes nas
17 unidades de saúde do município, e adiamento da data de retorno para os estudantes
18 dos demais cursos. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação,
19 também se manifestou elencando pontos específicos e enfatizou que estamos sem
20 respaldo legal, uma vez que as regulamentações do Conselho Nacional de Educação se
21 aplicavam explicitamente para o ano de 2020. Informou que atualmente estamos nos
22 baseando na Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, do Ministério da
23 Educação, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre o caráter
24 excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 7

1 horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo
2 coronavírus. A Portaria 1.030 foi alterada pela Portaria nº 1.038 de 7 de dezembro de
3 2020 e prevê o retorno às atividades letivas de forma presencial a partir de 1º de
4 março de 2021 e ainda a utilização de recursos digitais nos casos de suspensão da
5 atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais ou nos casos de
6 as condições sanitárias locais trazerem riscos à segurança das atividades presenciais. O
7 conselheiro realçou que estamos utilizando a prerrogativa da autonomia universitária,
8 mas que não é prudente suspendermos totalmente as atividades letivas,
9 principalmente com relação às atividades do curso de Medicina, o qual já está com
10 atividades presenciais fora do campus. A suspensão das atividades impactaria nos
11 estudantes dos últimos períodos do curso e nas suas formaturas. O conselheiro
12 apresentou o quantitativo das aulas práticas reportadas pelos docentes, o número de
13 envolvidos e os locais de aulas dos cursos da área de saúde e sugeriu pensarmos numa
14 decisão modulada que não atingisse indiscriminadamente todos os cursos de
15 graduação. O conselheiro Valter Andrade de Carvalho Júnior, Pró-Reitor de Assuntos
16 Estudantis e Comunitários, elencou os trabalhos realizados em relação à moradia
17 estudantil e ao restaurante universitário e falou das adaptações feitas nesses
18 ambientes para atender as normas de segurança, no sentido de dar suporte aos
19 estudantes que voltarão para as aulas práticas. Informou que, independente da data
20 de retorno, foram elaborados protocolos de segurança e que os mesmos já foram
21 aprovados pelo Comitê e pela Vigilância Sanitária. O conselheiro respondendo os
22 questionamentos informou que na presente data 11 estudantes estão ocupando o
23 alojamento estudantil, dentre os quais alguns estudantes do curso de Medicina que já
24 retornaram, outros em situação de vulnerabilidade que não deixaram o alojamento e

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 8

1 outros que dependem da bolsa moradia e que não puderam retornar às suas cidades.
2 Estes estudantes estão ocupando os apartamentos do alojamento dentro dos
3 protocolos estabelecidos, tendo sido isolados alguns apartamentos para
4 eventualidades. A conselheira Christiane Maria Barcellos apresentou enquete realizada
5 a partir de questionário respondido por estudantes que se encontram matriculados e
6 manifestaram a necessidade de retornar às atividades presenciais. No questionário
7 foram abordados, entre outros, o curso do estudante, o sexo, a disciplina a ser
8 cursada, a unidade acadêmica que abriga o curso, a naturalidade, onde residem em
9 Lavras e se utilizarão o Restaurante Universitário, bem como se o estudante já foi
10 testado para a Covid-19 ou já contraiu a infecção. Por meio desta enquete foi
11 demonstrada uma estimativa do número de estudantes a retornarem, verificando-se
12 que a grande maioria dos estudantes é dos cursos de Medicina e Medicina Veterinária
13 e que 40% dos que responderam se encontram em Lavras e 45% usarão o Restaurante
14 Universitário. O conselheiro Vitor Tenório Mati falou da importância do retorno
15 presencial dos estudantes dos cursos da área de saúde, em especial do curso de
16 Medicina, o qual teve sua primeira formatura realizada em sessão especial no mês de
17 janeiro último, e da contribuição destes médicos e dos estudantes do 5º ano do curso
18 de Medicina à sociedade, uma vez que estes já estão atuando nos hospitais de
19 campanha e unidades de pronto atendimento. Enfatizou que o retorno dos estudantes
20 do curso de Medicina somará um pequeno percentual e que estes já estão exercendo
21 suas atividades fora da UFLA; e ainda da importância da continuidade dos estudos para
22 que a UFLA não atrase a próxima formatura dos médicos e garanta a responsabilidade
23 social. Foram sanadas dúvidas quanto ao treinamento a ser oferecido aos servidores
24 que atuarão presencialmente e quanto à possibilidade de testagem de todos os

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 9

1 estudantes que retornarem, e informado que aqueles que já retornaram já foram
2 testados segundo os protocolos. Quanto à oferta das atividades para os estudantes
3 que por algum motivo não puderem participar presencialmente, o conselheiro Ronei
4 Ximenes Martins destacou que o número de disciplinas que vão efetivamente ofertar
5 atividades presenciais é pequeno em relação ao universo de ofertas e ao número de
6 estudantes. Enfatizou que as atividades presenciais estarão submetidas às regras
7 aplicáveis à educação presencial sem exceções. Portanto, o estudante não terá a opção
8 de fazer remotamente as atividades que precisam ser feitas presencialmente. O que o
9 estudante poderá solicitar justificadamente, acordado com o docente responsável, é o
10 regime especial, o que garantirá a realização de atividades alternativas. A conselheira
11 Suzana Maria dos Santos Costa se manifestou em nome da categoria a qual representa
12 e em nome de alguns de seus estudantes, deu ciência das últimas notícias veiculadas
13 acerca do cenário da pandemia e demonstrou a sua preocupação com o retorno às
14 atividades presenciais num momento de crescimento dos casos de covid, o que poderá
15 ser agravado pelo aumento na circulação interestadual e intermunicipal de pessoas. A
16 conselheira teceu comentários sobre o record de mortes registradas no país e sobre a
17 nova variante do vírus já detectada em vários estados, e compartilhou dados
18 referentes à aceleração dos casos de contágio registrados desde o início da pandemia.
19 A conselheira questionou os critérios a serem adotados para a testagem dos
20 estudantes que retornarão às atividades e ainda sobre as bolsas da moradia estudantil
21 que foram suspensas por conta da pandemia e o iminente retorno dos estudantes às
22 suas residências. Manifestou que a categoria a qual representa não vê como adequado
23 o retorno às atividades nesse momento. A conselheira Christiane Maria Barcellos
24 respondeu os questionamentos e fez apontamentos no sentido de clarificar para os

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 10

1 conselheiros toda a situação envolvendo os aspectos epidemiológicos, práticos e
2 sociais, para a tomada de decisão. Ressaltou que precisamos ter clareza da situação,
3 entender as causas e as ferramentas disponíveis para que a instituição possa dar
4 continuidade às suas ações e cumprir o seu papel social de maneira segura. O foco na
5 retomada das atividades para os estudantes da área de saúde justifica-se pelo
6 conhecimento de que esses estudantes já estão exercendo atividades presenciais
7 como parte de suas formações e seguindo os protocolos do serviço de saúde. A
8 conselheira informou também que quaisquer dúvidas poderão ser direcionadas ao
9 Comitê. O conselheiro Valter Carvalho também se manifestou para realçar que a
10 Universidade está preparada para agir de forma imediata, caso aconteçam situações
11 de suspeição e contaminação. Na moradia estudantil o retorno corresponderá a 7% do
12 total dos ocupantes e, com relação às bolsas, esclareceu que não houve cortes no
13 pagamento da bolsa moradia para os estudantes que permaneceram em Lavras e que
14 serão concedidas bolsas novamente, àqueles vulneráveis que retornarão. O
15 conselheiro Flademir Wouters informou que os estudantes do curso de Medicina
16 Veterinária também já estão exercendo atividades práticas e que, com relação às
17 disciplinas que serão ofertadas presencialmente, apenas sete terão atividades práticas
18 dentro do campus. O corpo docente está preparado para o retorno dessas disciplinas
19 consideradas essenciais, tendo sido elaborado um plano de contingenciamento
20 alinhado com os critérios propostos pelas entidades de saúde. O conselheiro Ronei
21 Ximenes elucidou outras dúvidas ressaltando que a instituição não tem a opção de não
22 funcionar e que as atividades de ensino, pesquisa e extensão estão em pleno
23 funcionamento. O que deve ser discutido é a otimização da segurança e a mitigação
24 dos riscos. Ressaltou que foram os docentes que declararam ser imprescindível a

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 11

1 oferta da atividade prática presencial dentro da sua perspectiva quanto aos conteúdos
2 curriculares essenciais à formação do estudante, e que eles foram orientados a
3 organizar as turmas em subgrupos menores de forma a atender o distanciamento
4 social de acordo com a estrutura disponível. Para isso os docentes fizeram planos de
5 curso direcionados para suas demandas. Todas as turmas deverão ser subdivididas
6 para que o local tenha no máximo 50% de ocupação, distanciamento de um metro e
7 meio entre as pessoas e equipamentos de proteção individual ou coletiva que
8 controlem o risco de transmissão. O conselheiro Gasperim Ramalho de Souza
9 apresentou suas considerações e fez menção ao ofício enviado pelo Sindicato dos
10 Técnicos Administrativos em Educação (Sindufla) solicitando a suspensão imediata do
11 retorno das atividades práticas presenciais previstas inicialmente para o dia oito de
12 março de 2021. O Senhor Presidente informou que respeita o direito do Sindufla em se
13 manifestar, mas que não reconhece o documento para subsidiar a deliberação deste
14 Conselho. O conselheiro Luciano José Pereira usou da palavra para sistematizar o que
15 já foi discutido. A seu ver todos temos preocupações e não garantias, mas temos o
16 poder da informação e que, acima de tudo temos uma situação dinâmica em que
17 deverão ser mantidos o monitoramento e a reavaliação periódica. Afirmou que,
18 conforme já mencionado, no dia de hoje estamos na onda amarela de acordo com o
19 Programa Minas Consciente; temos a autorização do Estado e da Prefeitura do
20 Município para o retorno das atividades presenciais; temos os protocolos de
21 bissegurança aprovados e os equipamentos de segurança individual e coletiva
22 disponíveis; temos a possibilidade de testagem que podem auxiliar no controle da
23 pandemia; temos os planos de contingenciamento para os locais em que as disciplinas
24 serão ofertadas; e temos a decisão de que o número de disciplinas será reduzido e que

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 12

1 os locais comportarão somente 50% de suas capacidades com o devido
2 distanciamento. O conselheiro em sua análise destacou que, se for considerado que a
3 quase totalidade das disciplinas são da área da saúde e que os profissionais da área de
4 Nutrição, Medicina e Medicina Veterinária estão com permissão para realizarem
5 consultas, respeitados os protocolos de segurança, temos condições favoráveis que
6 possibilitem o retorno, apesar do cenário assustador do país em relação à pandemia.
7 Entende que não podemos restringir a prestação de atividades essenciais pela
8 Universidade e o cumprimento de seu papel social. O conselheiro Lucas Henrique
9 Pedrozo Abreu solicitou que fosse verificada a possibilidade de oferta somente das
10 práticas inerentes às disciplinas dos módulos essenciais para àqueles estudantes
11 considerados prováveis formandos e para os da área de saúde, de modo que as
12 disciplinas dos demais módulos possam ser ofertadas oportunamente. O Senhor
13 Presidente esclareceu que os cursos tem prazos regulamentares para sua conclusão e
14 que a UFLA pode ser acionada judicialmente pelos estudantes, se a instituição atrasar
15 a conclusão de seus cursos por falta da oferta de conteúdos curriculares essenciais à
16 sua formação no prazo regular. Atendendo os questionamentos do conselheiro
17 Leonardo Gomes Penteado Rosa, a conselheira Christiane Maria Barcellos reforçou
18 que devem ser ofertadas presencialmente somente as disciplinas essenciais para que a
19 formação do estudante não seja comprometida; os estudantes do curso de Medicina,
20 Medicina Veterinária e Nutrição, a seu ver, tem atuação direta no combate à pandemia
21 e contribuem com à saúde pública; e que o sentimento é de acentuação dos riscos
22 epidemiológicos. Outros conselheiros se manifestaram quanto a real necessidade de as
23 aulas presenciais retornarem no dia 8 de março e da possibilidade de adiamento desta
24 data; e ainda de se retornar somente para os cursos de Medicina e Medicina

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 13

1 Veterinária. Para dirimi dúvidas, o conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu acerca
2 do teor da Resolução do CEPE nº 119/2020, alterada pela Resolução CEPE nº
3 178/2020, a qual dispõe sobre a autorização para a realização das atividades letivas
4 dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020. O
5 Conselheiro esclareceu que a Resolução, em seu parágrafo terceiro, assevera que as
6 ofertas de componentes curriculares práticos ou teórico-práticos que necessitem de
7 laboratórios especializados ou de atividades no campo poderão ocorrer de forma
8 presencial a partir de 8/3/2021, podendo se estender até 22/5/2021. Citou ainda o
9 parágrafo oitavo, que assevera que a depender das condições sanitárias, as atividades
10 presenciais podem ser suspensas a qualquer momento por orientação do Comitê
11 Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus da UFLA, e que nesses casos a
12 oferta deverá ser adaptada para conclusão por ensino remoto emergencial até
13 22/5/2021. A seu ver a decisão de adiamento está resguardada pela Resolução não
14 sendo necessária a sua alteração e nem a alteração do calendário acadêmico. O
15 Senhor Presidente respondendo às manifestações de preocupação levantadas pelo
16 conselheiro Tobias Rodrigues da Silva informou que não será retornada a circulação do
17 ônibus para o transporte de estudantes no campus. Reafirmou que não estamos
18 discutindo o retorno dos técnico-administrativos às atividades presenciais e que estes
19 só voltarão para apoio às aulas práticas, se necessários, sob o controle de suas chefias
20 imediatas. Quanto ao treinamento, solicitado pelo Sindufra, a ser oferecido àqueles
21 servidores que se envolverão nas práticas presenciais, a conselheira Viviane Naves de
22 Azevedo, Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, esclareceu que o
23 treinamento já foi cadastrado no SIPEC e deverá ser presencial. A Pró-Reitoria está
24 aguardando as Unidades Acadêmicas indicarem os servidores que farão o treinamento.

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 14

1 Após ampla discussão, considerando todas as manifestações apresentadas pelos
2 conselheiros, deliberou-se por adiar de 8/3/2021 para 22/3/2021, a data de retomada
3 das atividades presenciais dos componentes curriculares estabelecida no calendário
4 acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, referente ao segundo semestre letivo de
5 2020, aprovado pela Resolução CEPE nº 179 de 2020, exceto as do curso de Medicina e
6 de Medicina Veterinária, desde que os protocolos aplicados a estes cursos sejam
7 aprovados pela Vigilância Sanitária. Foi deliberado também que este Conselho reavalie
8 a decisão de adiamento dentro do prazo de 15 dias, a partir da data desta reunião. As
9 discussões e manifestações poderão ser consultadas por meio dos registros do chat de
10 bate papo e da gravação da reunião, que encontram-se arquivados na Secretaria dos
11 Conselhos Superiores da UFLA podendo ser consultados resguardados o sigilo e o
12 direito do uso das imagens. Após a discussão de tema tão relevante, o Senhor
13 Presidente solicitou aos conselheiros a permissão para apreciação da proposta
14 formulada pela Pró-Reitoria de Graduação que dispõe sobre o cumprimento do plano
15 de contingência, no âmbito da UFLA, durante a realização de atividades letivas
16 presenciais de graduação enquanto durarem as restrições decorrentes da pandemia da
17 Covid-19. A conselheira Suzana Maria dos Santos Costa propôs que a proposta fosse
18 discutida numa próxima reunião, tendo em vista o adiamento da data de retorno às
19 atividades, já aprovado. O Senhor Presidente falou da importância da proposição e
20 solicitou que a mesma fosse apreciada para que o cumprimento do plano fosse
21 observado pelos estudantes dos cursos de Medicina e Medicina Veterinária. Esclareceu
22 que, se necessário, a conselheira Suzana poderá trazer proposta de alteração à
23 proposição para a próxima reunião. A proposta da conselheira Suzana não logrou
24 êxito, sendo permitida a sua apreciação. O conselheiro Ronei Ximenes discorreu sobre

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 5/3/2021 - P. 15

1 a proposta que reforçará o marco regulatório e dará legalidade e legitimidade às ações
2 da instituição, para a observância, pela comunidade acadêmica, das recomendações
3 contidas no plano de contingência. Reforçou que a UFLA precisa desse amparo
4 regulamentar para que os dispositivos institucionais sejam aplicados imediatamente e
5 que a proposta está de acordo com o que preconiza o Comitê de Enfrentamento do
6 coronavírus. Após outros esclarecimentos pertinentes a proposta formulada pela Pró-
7 Reitoria de Graduação foi aprovada. Devido ao adiantado da hora os demais assuntos
8 da pauta não foram apreciados e não houve inscrições para os assuntos gerais. Às doze
9 horas e vinte e cinco minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente
10 agradeceu a todos pela profícua discussão e encerrou a presente reunião. Para
11 constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser
12 aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na
13 reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária